



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19/08/2024

AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Eu, **JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, na condição legal de ordenador da despesa autorizo a Gerência Financeira a providenciar a abertura de procedimento visando a concessão de adiantamento para a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos da Resolução nº 22 de 19/08/2024, que regulamenta os artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, a saber:

Pedido de Adiantamento nº: ...7/2025.

Período de Aplicação:23/06/2025 a 04/07/2025.

Responsável:Luana Fernanda Duarte

Cargo:Coordenador Administrativo em substituição.

Matrícula:400.

Valor:R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

São Roque, 23 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente